



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

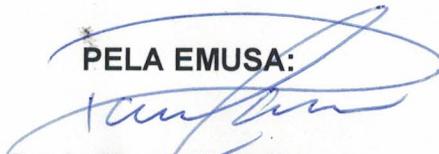
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 03
AO
CONTRATO Nº 25/2017

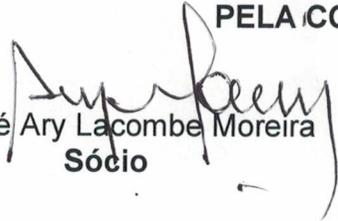
O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d”, §8º, 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **25/2017**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510001389/2021**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em R\$ **8.860.085,08** (oito milhões oitocentos e sessenta mil oitenta e cinco reais e oito centavos), no período de 07/2017 a 05/2021, para a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no município de Niterói/RJ*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.17.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

EMUSA, 17 de dezembro de 2021.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:


José Ary Lacombe Moreira
Sócio


Gustavo Matos Werneck
Sócio e Resp.Técnico